

**IPREJUN****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO N.º 35.980, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REF. 12/2025. PROCESSO SEI IPJ.0000045/2026. REF. SOLICITAÇÃO 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

50.01.09.272.0202.8501	GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EXECUTIVO	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
7001	FONTE VINCULADA AO IPREJUN	
	R\$	50.000,00
	TOTAL....R\$	50.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

50.01.09.272.0202.8501	GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EXECUTIVO	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMAS	
7001	FONTE VINCULADA AO IPREJUN	
	R\$	50.000,00
	TOTAL....R\$	50.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026 - IPREJUN

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente.

A participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 9h do dia 12 de fevereiro de 2026. Pregoeira responsável: ANGIE DE ARAUJO
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA INTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Unidade Compradora "IPREJUN" - Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) ou na Sede do Iprejun - Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 - Vila Bandeirantes, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h.

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: dia 12/02/2026 às 09h30, logo após o término do seu encaminhamento.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á no dia 12/02/2026 às 09h30, logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ANGIE DE ARAUJO
Pregoeira

DAE

Modo de Disputa Fechado N.º 01/2026
Edital de 23/01/2026

OBJETO: Contratação de serviço especializado para a execução do Reservatório R12B em concreto armado, com capacidade de 5.000 m³ e adequação hidráulica do Reservatório R12 e correlatos - Lote 1 (civil) - PAC-FGTS. TIPO: maior desconto. ABERTURA: às 09:30 horas do dia 26/02/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente. Jundiaí, 26 de janeiro de 2025

ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL N.º 051 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O Coordenador da VISAM - Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Estadual n.º 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº: PMJ 0024609/2025 (SEI).
Interessado: IRMAOS BOA LTDA
Endereço: Rua Marília nº 60 - Vila Hortolândia - Jundiaí - SP.
CNPJ: 50.948.371/0001-78.

Dr. Luís Gustavo Grijota Nascimento
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
Coordenador da VISAM
CRMV/SP: 18.016 - Cód. PMJ: 22024.01

ESEF

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 01/2026

PROF. DR. MARCELO CONTE, Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Docente, para contratação de Professor Especializado por tempo determinado, nos termos do Processo SEI ESEF n.º 0000003/2026, faz saber aos candidatos, bem como, a quem possa interessar, que concluído o Processo Seletivo Simplificado obtiveram classificação final os candidatos abaixo relacionados, com a seguinte pontuação e classificação:

PONTUAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

CANDIDATO	Prova de Títulos	Análise Curricular	Prova Teórica	Prova Didática	Total
001. RENATA FRAZÃO MATSUO	4,0	9,0	6,9	4,9	24,8
002. RAISSA CRUZ FALCADE	2,0	4,0	6,75	3,6	16,35

**ESEF****CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

Componentes Curriculares	Classificação	Pontos	Candidato
01. CULTURA E PEDAGOGIA DA GINÁSTICA: GINÁSTICA GERAL 02. METODOLOGIA DO ENSINO E DO TREINAMENTO DA GINÁSTICA	1º lugar	24,8	001. RENATA FRAZÃO MATSUO
	2º lugar	16,35	002. RAISSA CRUZ FALCADE

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa e afixado no lugar de costume da ESEF.

Jundiaí, 27 de janeiro de 2026

Prof. Dr. Marcelo Conte
Presidente da Comissão de Avaliação

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**REPUBLICADA POR CONTER INCORRREÇÕES**
PORTARIA FMJ-014/2026, de 20/01/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 044/2025, de 09/09/2025, e indicação do Departamento de CIRURGIA, homologada pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião de 13/12/2025;

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de NEUROCIRURGIA do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. MARCO ANTONIO HERCULANO, Professor da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, Professor Associado e Chefe da Divisão de Neurocirurgia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRP-USP); Prof. Dr. JEAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor Adjunto e Chefe da Disciplina de Neurocirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTES integram a Banca os professores: Prof. Dr. NEWTON ALVES LARA JÚNIOR, Doutor em Medicina e Médico Assistente da Santa Casa de São Paulo (SCSP); Prof. Dr. ROGÉRIO FORTUNATO DE BARROS, Professor Adjunto da Disciplina de Técnica Cirúrgica do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 019/2026, 22/01/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o disposto na Lei Municipal nº 10.080, de 07/12/2023, e no Regulamento Geral da FMJ;
2) o que consta do Processo FMJ-004/2026;

R E S O L V E

Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional da Dra. ISABELLA BURLA MANHÃES, para o cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, Grupo/Grau DOC II/A, do quadro docente do Departamento de PEDIATRIA desta Faculdade, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (22/01/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (22/01/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 020/2026, de 23/01/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 10.080, de 07/12/2023 e nos Regulamentos para PROGRESSÃO de Servidores e Professores, estabelecidos com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013;

b) As avaliações satisfatórias das respectivas Chefias e do Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

R E S O L V E

Artigo 1º - Considerar aptos à progressão em 2026, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, os professores e servidora que seguem relacionados:

✓ JANEIRO

PROCESSO	NOME
271/21	EDUARDO GOMES MACHADO
301/23	JULIANA ÁREAS DE SOUZA L. B. FERREIRA
272/21	MARCELO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ
167/11	MARIA EDUARDA CAPALBO MUZIAEL STORCH

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (23/01/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (23/01/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 021/2026, de 27/01/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 9.1.4. do Edital FMJ – 051/2025, de 05/11/2025, referente ao concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor AUXILIAR das Disciplinas de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Departamento de TOCOGINECOLOGIA;

2) indicação de dois docentes do Departamento de Tocoginecologia para compor comissão;

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ – 051/2025, de 05/11/2025, em seu item 9.1.4., integrada pelos participantes: Prof. Dr. ARMANDO ANTUNES JUNIOR, Professor Adjunto da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia da FMJ; Dr. GILBERTO LAZARONI THEODORO DA CUNHA, Professor Assistente da Disciplina de Obstetrícia do Departamento de Tocoginecologia da FMJ; e Sr. CARLOS DE OLIVEIRA CESAR, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não do candidato do referido concurso público, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia 20 de fevereiro de 2026, sexta-feira às 12:30 horas, conforme convocação do candidato inscrito.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (27/01/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de

Assinado Digitalmente